

| | | |
|--|--|--|
|  | PepsiCo, Inc. | Data de entrada em vigor: 15 de maio de 2014 Última revisão: 1 de outubro de 2024 |
| | Título: POLÍTICA GLOBAL DE NÃO RETALIAÇÃO | Página 1 de 2 |
| Departamento/Autor: Departamento Jurídico/ Departamento de Conformidade e Ética | | |

A PepsiCo está empenhada em proteger as pessoas, que agem de boa-fé para manter a cultura de ética e integridade da PepsiCo, contra qualquer forma de retaliação.

ÂMBITO

Esta Política Global de Não Retaliação aplica-se a todos os Associados da PepsiCo, definidos como todos os colaboradores, incluindo os colaboradores das subsidiárias consolidadas da PepsiCo, bem como os contratados para prestar serviços à PepsiCo.

A RETALIAÇÃO É PROIBIDA

A PepsiCo proíbe estritamente os Associados de retaliar, direta ou indiretamente, contra pessoas ou organizações que apoiem a cultura de ética e integridade da PepsiCo. As pessoas ou as organizações apoiam a cultura de ética e integridade da PepsiCo quando, de boa-fé:

- Comunicam, expressam uma intenção de comunicar e/ou ajudam outra pessoa ou outra organização a comunicar uma violação real ou suspeita do Código de Conduta Global da PepsiCo (“Código”), das políticas ou da lei através de um dos mecanismos de comunicação de denúncias descritos no nosso Código ou contactando as autoridades governamentais;
- Cooperam numa investigação interna ou governamental ou participam num processo relativo a uma violação real ou suspeita; ou
- Apresentam uma questão ou preocupação relativa à ética ou conformidade, ou procuram aconselhamento sobre uma prática empresarial, uma decisão ou uma ação em particular.

DEFINIÇÃO DE RETALIAÇÃO

Para os fins desta Política, retaliação significa qualquer conduta que desencoraje ou penalize uma pessoa ou uma organização por apoiar a cultura de ética e integridade da PepsiCo. Isto inclui:

- qualquer ação intencional que prive uma pessoa de oportunidades de emprego ou afete negativamente o estado atual ou futuro dessa pessoa como colaborador da PepsiCo ou os termos ou condições de emprego da mesma na PepsiCo.
- qualquer ação intencional que prive um contratante ou fornecedor da oportunidade de prestar serviços ou fornecer bens à PepsiCo ou que afete negativamente os termos ou condições da prestação desses serviços ou bens.
- qualquer ação legal, ou retaliação intencional comercial ou económica, danos à reputação, ameaças, intimidação ou violência contra qualquer pessoa ou qualquer organização que tenha levantado uma preocupação de boa-fé à PepsiCo ou a uma agência governamental ou que tenha participado numa investigação.

Esta Política não restringe as práticas comerciais normais e legais da Empresa, tais como ações baseadas no desempenho profissional de um colaborador da PepsiCo.

| | | |
|--|--|--|
|  | PepsiCo, Inc. | Data de entrada em vigor: 15 de maio de 2014 Última revisão: 1 de outubro de 2024 |
| | Título: POLÍTICA GLOBAL DE NÃO RETALIAÇÃO | Página 2 de 2 |
| Departamento/Autor: Departamento Jurídico/ Departamento de Conformidade e Ética | | |

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

O colaborador está obrigado a comunicar suspeitas de violações a esta Política ao seu representante dos Recursos Humanos (RH) ou a qualquer membro do Departamento Jurídico ou do Departamento de Conformidade e Ética. Em alternativa, pode comunicar suspeitas de violações através da Linha Speak Up (<http://www.pepsicospeakup.ethicspoint.com>).

INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÕES QUANTO A COMUNICAÇÕES INTERNAS OU AO GOVERNO

Nada nesta Política ou noutro lugar impede os Associados de manifestarem preocupações sobre potenciais violações legais ou do Código na Empresa ou a agências governamentais durante ou após o seu período de emprego ou serviço de contratante.

Além disso, nada nesta Política ou em qualquer outra política ou acordo da PepsiCo restringe a capacidade de o colaborador, durante ou após o seu período de emprego comunicar com agências governamentais sobre possíveis violações do Código ou da lei aplicável, prestar informações a agências governamentais, apresentar uma reclamação junto de agências governamentais ou participar em investigações ou procedimentos de agências governamentais.

CONSEQUÊNCIAS DE VIOLAÇÕES À POLÍTICA

Qualquer colaborador da PepsiCo que viole esta Política pode estar sujeito a sanções disciplinares, inclusive a cessação do contrato de trabalho. Em alguns casos, a retaliação proibida também pode ser contra a lei e sujeitar um colaborador a sanções criminais ou civis.

Qualquer contratante que se envolva em condutas proibidas pode estar sujeito à rescisão da prestação de serviços de contratante à Empresa.

PERGUNTAS

Para obter informações adicionais sobre o programa Speak Up, consulte [Perguntas Frequentes sobre o Speak Up](#). Pode encaminhar quaisquer questões relativas a esta Política para o seu Diretor de Conformidade e Ética do Setor, Região ou Unidade de Negócios (BU). Em alternativa, pode enviar um e-mail para o departamento de Conformidade e Ética através do endereço de e-mail PepsiCoComplianceandEthics@pepsico.com.